Of. nº 767/16-SG.

Esteio, 06 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovado em Sessão Ordinária de 05 de julho, solicita a Vossa Excelência, que determine a secretaria competente, as seguintes providencias:

a) Notificar o proprietário do terreno aos fundos do Hospital São Camilo, na Rua Ulisses Pimentel, esquina com a Osmundo Reupert, para que seja feito o isolamento da área e o controle da vegetação;

b) Notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Castro Alves, próximo ao número 475, para que o mesmo providencie a remoção do limo e dos entulhos acumulados sobre a calçada. Dezenas de estudantes da CMEB Edwiges Fogaça utilizam este local, mas são forçados a ingressar na via pública em decorrência das péssimas condições do referido espaço.

Sem mais e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.